

M 113977

Lei n.º 400

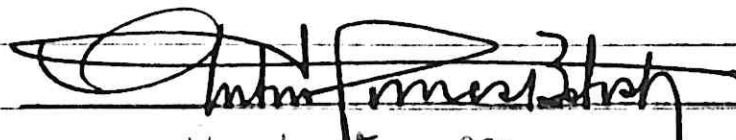
Abre crédito especial

O Povo do Município de Itaberito,
por seus representantes na Câmara, decretou
e eu, em seu nome, sanciono a seguinte
lei:

Art.º 1.º Fica aberto o crédito
especial de Cr\$ 1.000,00 (um mil e dez ou
zeiros), para pagamento de In. e Honor. de
Carvalho fornecimento de água e cinco cove
jas à turma de operários, ao término d
encerramento do rodovia Itaberito-Bac

Art.º 2.º A presente lei dispõe-se de acordo
em conformidade, esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

Itaberito, 1.º de dezembro de 1961



Prefeito Municipal

Excmo. Sr. Secretário